



Guarapari, 22 de julho de 2026.

De: Gabinete do Vereadora Adma Santana

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 1940/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 99/2026

Autoria: Adma Santana

Ementa: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA “PRAÇA VIVA NAS COMUNIDADES”, DESTINADO À PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS, RECREATIVOS, EDUCATIVOS E DE CIDADANIA NAS PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: Processo Protocolado e formalizado contendo XX folhas, segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Admissão de Juízo de Admissibilidade

Protocolo Automático

